

ATO N. 1.070/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 580140/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 29.108/2018, de 08.11.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 0170688-8/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12..."

LEIA - SE:

"...no cargo de AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3febfb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar